

# **13 de Setembro de 2016 – Ano XXVI –** **Nº166 – Jaboatão dos Guararapes**

13 de setembro de 2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016 – CLPS – Serviços: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO RUAS DE LAZER – NOITE DE PAZ NAS 07 (SETE) REGIONAIS QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor máximo aceitável R\$ 362.712,14 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e doze reais e quatorze centavos). Data de Abertura: 23/09/2016 às 09h00min. A sessão será realizada no Auditório da SEAJAD, situada na Av. Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP- 54.310-600, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail [licitacoes.educacao.pjg@gmail.com](mailto:licitacoes.educacao.pjg@gmail.com), fones: (81) 3378-9187. Jaboatão dos Guararapes, 12 de setembro de 2016. Comissão de Licitação de Políticas Sociais. Edilma de Lourdes Ribeiro Lima – Pregoeira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – CLPS**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Licitação com reserva de cota de até 25% para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016.** Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria de Políticas Sociais. Natureza: Compra. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE, VISANDO O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.** Valor máximo aceitável: **R\$ 540.480,00 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais)**, sendo para o **LOTE 01: R\$ 405.360,00 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e sessenta reais); LOTE 02: R\$ 135.120,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e vinte reais).** **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 26/09/2016 às 09:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2016 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 26/09/2016 às 10:00 horas.** O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BANCO DO BRASIL). **Código: 645383.** Outras informações: [pregaoeletronico.pjg@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.pjg@gmail.com), fone/fax: (81) 3378-9187, segunda à sexta-feira das 8h às 13h. Jaboaão dos Guararapes, 09 de Setembro de 2016. Marise Cavalcanti de Melo – Pregoeira.

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DEMOCRATIZAÇÃO DIGITAL**

### **AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**

O Presidente da Comissão de Seleção informa aos interessados o ADIAMENTO SINE DIE da sessão inaugural do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2016 – Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DEMOCRATIZAÇÃO DIGITAL, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO RELACIONADAS AO PROJETO “JABOATÃO EM MOVIMENTO. Outras informações adicionais através do e-mail [licitacoesdse.pjg@gmail.com](mailto:licitacoesdse.pjg@gmail.com) ou pelo fone: (81) [3378-9187](tel:3378-9187), no horário de 08h00min as 13h00min. Jaboaão dos Guararapes, 12 de setembro de 2016. George Santos Pimentel – Presidente.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CINFRA

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

##### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 –**

Obj: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, DE POSTEAÇÃO E LUMINÁRIAS FECHADAS DE 400W MVM, EM REDE AÉREA, NA AV. MIGUEL ARRAES, NO TRECHO QUE COMPREENDE A AVENIDA BARRETO DE MENEZES E A LAGOA OLHO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa: SERVLIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, interpôs recurso administrativo contra o julgamento da fase de Habilitação do processo em epígrafe. Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para impugnação, com franquia de vista aos autos na sala da Comissão de Licitação. Atendimento de segunda à sexta no horário das 08h00min às 13h00min. Jaboatão dos Guararapes, 12 de Setembro de 2016. Comissão de Licitação de Infraestrutura. Carla Cunha – Pregoeira.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CINFRA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 – CINFRA –**

Nat.: Serviço – Obj. Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS OCENOGRÁFICOS NAS PRAIAS DE PIEDADE, CANDEIAS E BARRA DE JANGADA, E NO RIO JABOATÃO, NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor Máximo Aceitável: R\$ 75.508,02 (setenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e dois centavos). Após o processamento da Tomada de Preços, comunica-se sua homologação e adjudicação os Serviços ao vencedor do Certame CALAMARES MERGULHO LTDA ME, inscrita no CNPJ N.º 41.037.540/0001-27, com endereço na AV. Ministro Marcos Freire, nº 5393, Rio Doce, CEP: 53.040-010 – Olinda/PE, que ofertou o valor de R\$ 75.318,21 (setenta e cinco mil trezentos e

dezoito reais e vinte um centavos). Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2016. Roberto Ferreira Rocha. Secretário Executivo de Pavimentação.

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CLSS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 073/2016 – SESAU – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016-**Compras**. LICITAÇÃO COM COTA DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ESCOVAS DENTAL PARA ADULTOS E CRIANÇAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS POLICLÍNICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. Valor Estimado: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Tudo conforme especificações e quantitativos constantes no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** ATÉ 23/09/2016 às 08h30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/09/2016 às 09h00min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 23/09/2015 às 11h30min. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)(Nº Processo 645655). Outras informações: Fones: (81) 3378-9575/9187 e E-mail:[licitacoes.saude.pjg@gmail.com](mailto:licitacoes.saude.pjg@gmail.com), de segunda à sexta-feira das 8h às 13h. Jaboatão dos Guararapes, 12 de setembro de 2016. Maria do Carmo Pontual de Petribú – Pregoeira.

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE PAVIMENTAÇÃO**

PORTARIA SEPAV Nº 005/2016

**O Secretário Executivo de Pavimentação**, da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 5º, inciso

II, da Lei Complementar nº 021/2015, de 12.03.2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor SÍLVIO MARCOS ALBUQUERQUE ARAÚJO, Matrícula nº 58.855-7, Gerente de Obras para, com observância da legislação vigente, especialmente o contido nos Parágrafos 1º e 2º, do Art. 67, da Lei 8.666/93, atuar como gestor da execução do contrato abaixo indicado, celebrado pela SECRETARIA EXECUTIVA DE PAVIMENTAÇÃO – SEPAV:

**CONTRATO Nº 011/2016 – SEINFRA**

**CONTRATADA: UNIVERSO EMPREENDIMENTO EIRELI.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 006/2016**

**Pregão Presencial nº 002/2016**

**OBJETO: Execução dos serviços de revitalização do Centro Adensado de Prazeres, Regional 05 – Avenida General Barreto de Menezes, no Município do Jaboatão dos Guararapes.**

Parágrafo Único – Na ausência, a qualquer título, do gestor de contrato, o seu substituto legal assumirá, automaticamente, as suas atribuições.

Art. 2º – Definir as atribuições do gestor de contratos:

I – manter controle da atuação do fiscal;

II – controlar as despesas vinculadas a sua área de atuação com elaboração de demonstrativos que forneçam as projeções para o exercício;

III – opinar, quando consultado pela Secretaria competente, com antecedência devida à renovação contratual, relativamente à conveniência, qualidade técnica do objeto contratado e necessidade de ajustes em projeto, serviço, supressões ou acréscimo quantitativos e qualitativos ao contrato, acompanhado

das devidas justificativas, ouvido o fiscal, quando necessário;

IV – providenciar pedido de contratação de serviços de manutenção para os equipamentos decorrentes de contratos sob sua gestão, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da garantia contratada;

V – implementar medidas que possibilitem uma melhor condução dos trabalhos desenvolvidos pela unidade visando a racionalização e redução de despesas;

VI – manter controle do saldo de empenho, solicitando ao Ordenador de Despesa reforço quando de sua insuficiência;

VII – manter controle dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII – informar ao Ordenador de Despesa até 30 de novembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento ou inscrição de saldo de empenho à conta Restos a Pagar;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato referido no Art. 1º.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de setembro de 2016

**ROBERTO FERREIRA ROCHA**

**Secretária Executiva de Pavimentação**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 175/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da função de Secretária Escolar, solicitado pela professora Maria dos Prazeres da Silva Brandão, Matrícula nº 18.426-8, através do Protocolo nº 111113/2016;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Superintendência de Gestão da Educação, solicitando a exoneração da professora Maria dos Prazeres da Silva Brandão, Matrícula nº 18.426-8, da função de Secretária Escolar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Secretário Escolar.

### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, da função de Secretária Escolar a professora **Maria dos Prazeres da Silva Brandão**, Matrícula nº **18.426-8**, localizada na Escola Municipal João Fernandes Vieira, com data retroativa ao dia **01/06/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de Agosto de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 176/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Superintendência de Gestão da Educação, solicitando a nomeação da professora Maria Isabela de Andrade Veras Souza, Matrícula nº 18.606-6, na função de Secretária Escolar da Escola Municipal Gildo Veríssimo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretário Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, na função de Secretária Escolar da Escola Municipal Gildo Veríssimo, com 200 h/a, a Professora **Maria Isabela de Andrade Veras Souza**, Matrícula nº **18.606-6**, com data retroativa ao dia **08/06/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Setembro de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 177/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da função de Secretária Escolar, solicitado pela professora Ezeclianis Freitas da Silva Barros, Matrícula nº 13.291-8, através do Protocolo nº 109750/2016;



**CONSIDERANDO** o Despacho da Superintendência de Gestão da Educação, solicitando a exoneração da professora Ezeclianis Freitas da Silva Barros, Matrícula nº 13.291-8, da função de Secretária Escolar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Secretário Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, da função de Secretária Escolar a professora **Ezeclianis Freitas da Silva Barros**, Matrícula nº **13.291-8**, localizada na Escola Municipal Pastor João Adalgiso, com data retroativa ao dia **15/04/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de Julho de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 178/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Superintendência de Gestão da Educação, solicitando a nomeação da professora Nadjane Cavalcanti Pessoa do Nascimento, Matrícula nº 16.559-0, na função de Secretária Escolar da Escola Municipal Cecília Brandão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretário Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, na função de Secretária Escolar da Escola Municipal Cecília Brandão, com 200 h/a, a Professora **Nadjane Cavalcanti Pessoa do Nascimento**, Matrícula nº **16.559-0**, com data retroativa ao dia **01/06/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Setembro de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 179/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Superintendência de Gestão da Educação, solicitando a nomeação da professora Eliuma Karlla Medeiros Santos, Matrícula nº 15.083-5, na função de Secretária Escolar da Escola Municipal Santa Catherine Labouré;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretário Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, na função de Secretária Escolar da Escola Municipal Santa Catherine Labouré, com 200 h/a, a Professora **Eliuma Karlla Medeiros Santos**, Matrícula

nº **15.083-5**, com data retroativa ao dia **01/06/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Setembro de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 180/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da função de Secretária Escolar, solicitado pela professora Évora Sandra Sobral Silva, Matrícula nº 16.446-1, através do Protocolo nº 109546/2016;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Superintendência de Gestão da Educação, solicitando a exoneração da professora Évora Sandra Sobral Silva, Matrícula nº 16.446-1, da função de Secretária Escolar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Secretário Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, da função de Secretária Escolar a professora **Évora Sandra Sobral Silva**, Matrícula nº **16.446-1**, localizada na Escola Municipal Dom Pedro de Alcântara, com data retroativa ao dia **27/04/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de Julho de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO